



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1959, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA SANDRA FERRAZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 896/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Processo n° 2220/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Sandra Ferraz**, Recreacionista, matrícula n° 2645-0, por 30 dias, referente ao período aquisitivo 15/09/2022 a 14/09/2023, a contar de 02/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1688-A05C-A9DB-159A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/12/2023 09:41:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/12/2023 11:05:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1688-A05C-A9DB-159A>